



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Sexta-feira, 19 de Maio de 2023

Ano III | Edição nº 204

Página 1 de 4

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
PUBLICAÇÃO DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	2
Departamento de Negócios Jurídicos	3
Decreto nº 5777/2023	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://santarosa.sp.gov.br/>

Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO N.º 29/2023,
PROCESSO N.º 61/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 41/2023 - LUCIANA TITARELLI CAMPOS
FARMACIA- ME (05.198.135/0001-27) – R\$ 35.090,30

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 42/2023 -
CREMONESI & RODRIGUES LTDA (54.426.937/0001-52) – R\$7.263,60

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Decreto nº 5777/2023

DECRETO Nº 5777/23, DE 19 DE MAIO DE 2023.

CONSTITUI NOVO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL MUNICIPAL – CONSEAM DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica constituído novo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Municipal – CONSEAM de Santa Rosa de Viterbo, com fulcro nas disposições contidas na Lei Complementar nº 60/04, de 13 de fevereiro de 2004, com mandato de dois anos, que ficará composto pelos seguintes membros:

GOVERNO MUNICIPAL

I – Representantes do Departamento Municipal de Educação:

Titular: Luciene de Oliveira RG: 20.906.155-8

Suplente: Rafael Bruno Bertochi Castro RG: 46.720-11

II – Representantes do Departamento Municipal de Saúde:

Titular: Débora Abba RG: 26.491.199-4

Suplente: André Salomão Salómen Nader RG: 44.070.879-5

III – Representantes do Departamento Municipal De Desenvolvimento Social:

Titular: Guilherme Márcio Felizardo RG: 19.728.864

Suplente: Ana Lucia Gonçalves Silva RG: 35.017.927-X

SOCIEDADE CIVIL

I – Associação dos Produtores Rurais de Santa Rosa de Viterbo:

Titular: Adma Deus Silva Caetano RG: 34.857.393-7

Suplente: Argemiro Donizeti Caetano RG: 22.560.062-6

II – Santa Casa de Misericórdia de Santa Rosa de Viterbo:

Titular: Crislaine de Almeida Freitas RG: 45.254.159-1



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Suplente: Rosana Trevisan Santos RG: 26.593.587-8

III - Asilo São Vicente de Paulo:

Titular: Norberto Procópio Vilas Boas RG: 34.588-09

Suplente: Valdomiro de Souza Sobrinho RG: 13.895.54

IV – Associação Beneditina de Educação e Assistência Social:

Titular: Maria Madalena Firmino RG: 1.134.357

Suplente: Mariane Gubitoso Castro RG: 44.617.628-X

V – SAREVI – Associação Santarrosense Recuperando Vidas:

Titular: Jorge de Andrade Junqueira RG: 11.861.420-4

Suplente: Monique Ferreira Procópio RG: 43.278.611

VI - APAE - Associação de Pais e Amigos Excepcionais:

Titular: Eliane Aparecida Pereira Massaro RG: 24.709.908-9

Suplente: Ilana Maris Siqueira RG: 44.069.462-0

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 19 de maio de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal